Autorização n.º 26/2026 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSRFFI

DSAP - CHEFE

1. De acordo com a instrução processual levada a efeito pela DPGC, conforme despacho da Seção de Planejamento (Doc. SEI/GDF n. 207109084).

2. Nos termos do art. 5º, inc. VIII, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, **AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA,** conforme aviso de Dispensa Eletrônica (Doc. SEI/GDF n. 207084094 e 207108746) juntada ao processo.

3. Antes, porém, encaminhe-se o processo a ATJ/DSAP, para emissão de parecer, conforme § 4º do art. 53 da Lei n. 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM Matr.0050567-6**, **Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 01/07/2026, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **207109281** Código CRC: **18E8F5E5**.